



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 298, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA LUCIANE IRIART TEIXEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 14 de junho de 2021, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora LUCIANE IRIART TEIXEIRA, Médica, CLT, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 189 da CLT, conforme Processo Administrativo 091/2021 e Laudo Técnico Pericial em anexo.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de junho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração